



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016

DECRETO N.º. 4903/2016

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N.º 4903 de 14/04/16

PUBLICADO em 20/04/16, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

*Determina ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016 nas repartições públicas municipais de Carmo - RJ.*

O Prefeito do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando o feriado nacional alusivo ao "Dia de Tiradentes", dia 21/04/2016 (quinta-feira),

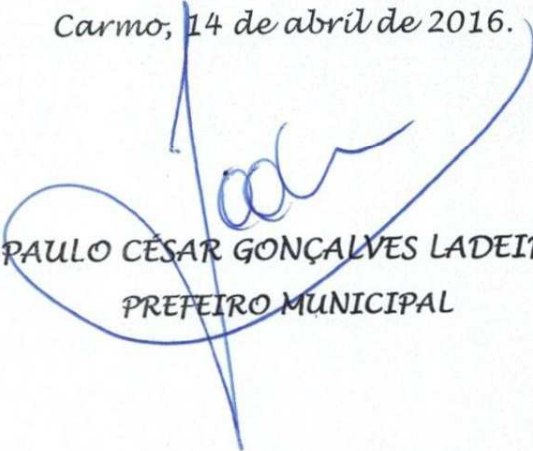
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 22 de Abril de 2016 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º os serviços emergenciais e essenciais como coleta de lixo, emergências e urgências na área de saúde, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 14 de abril de 2016.



PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA  
PREFEIRO MUNICIPAL